



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 2º Semestre 2019

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.302.406,57</b>	<b>981.855,81</b>	<b>945.847,63</b>	<b>946.186,28</b>	<b>1.148.144,53</b>	<b>2.496.548,95</b>
<b>1.1.0.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>13.203,38</b>	<b>20.927,33</b>	<b>40.874,62</b>	<b>16.297,53</b>	<b>23.649,91</b>	<b>25.683,65</b>
<b>1.1.1.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>9.886,95</b>	<b>17.231,72</b>	<b>39.813,75</b>	<b>14.462,03</b>	<b>20.674,12</b>	<b>24.571,60</b>
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.349,51	8.423,67	8.549,13	8.291,29	8.498,52	15.669,21
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150,00	150,00	0,00	790,65	0,00	641,49
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	3.021,50	10.425,80	3.954,80
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,86
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	198,52	128,22	326,80	0,00	424,20
1.1.1.8.01.4.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	7.074,51	30.000,00	500,00	202,72	1.730,10
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.387,44	1.385,02	1.136,40	1.531,79	1.547,08	1.567,94
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.0.00.0.</b>	<b>TAXAS</b>	<b>3.316,43</b>	<b>3.695,61</b>	<b>1.060,87</b>	<b>1.820,54</b>	<b>2.917,31</b>	<b>918,53</b>
1.1.2.1.02.2.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.316,43	3.695,61	1.060,87	1.820,54	2.917,31	918,53
<b>1.1.3.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14,96</b>	<b>58,48</b>	<b>193,52</b>
1.1.3.8.02.1.	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	0,00	0,00	0,00	14,96	58,48	193,52
1.1.3.8.99.1.	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>3.426,84</b>	<b>6.589,26</b>	<b>7.411,85</b>	<b>7.301,38</b>	<b>7.222,69</b>	<b>7.114,13</b>
<b>1.2.4.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>3.426,84</b>	<b>6.589,26</b>	<b>7.411,85</b>	<b>7.301,38</b>	<b>7.222,69</b>	<b>7.114,13</b>
1.2.4.0.00.1.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.426,84	6.589,26	7.411,85	7.301,38	7.222,69	7.114,13
<b>1.3.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>8.840,24</b>	<b>9.041,04</b>	<b>8.481,64</b>	<b>8.964,31</b>	<b>6.099,59</b>	<b>9.689,35</b>
<b>1.3.1.0.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.0.99.1.	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.0.</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>8.840,24</b>	<b>9.041,04</b>	<b>8.481,64</b>	<b>8.964,31</b>	<b>6.099,59</b>	<b>9.689,35</b>
1.3.2.1.00.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.840,24	9.041,04	8.481,64	8.964,31	6.099,59	9.689,35
<b>1.6.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.039,63</b>	<b>65.302,57</b>	<b>1.027,88</b>
<b>1.6.1.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.527,60</b>	<b>65.019,96</b>	<b>0,00</b>
1.6.1.0.01.1.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	7.527,60	65.019,96	0,00
<b>1.6.9.0.00.0.</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>512,03</b>	<b>282,61</b>	<b>1.027,88</b>
1.6.9.0.99.1.	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	512,03	282,61	1.027,88
<b>1.7.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.276.160,84</b>	<b>944.769,44</b>	<b>888.653,93</b>	<b>905.360,01</b>	<b>1.045.720,89</b>	<b>2.452.739,75</b>
<b>1.7.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.028.570,25</b>	<b>745.845,48</b>	<b>677.079,73</b>	<b>657.421,83</b>	<b>848.615,22</b>	<b>2.171.548,04</b>
1.7.1.8.01.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	566.159,30	687.115,53	611.634,16	563.088,69	764.191,90	913.245,27
1.7.1.8.01.3.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.575,78
1.7.1.8.01.4.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	375.182,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	83,95	2.673,59	6.758,03	345,27	327,06
1.7.1.8.02.2.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	107,32	0,00
1.7.1.8.02.6.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	13.270,08	10.543,71	11.590,44	11.455,87	12.506,00	11.512,81
1.7.1.8.03.1.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	43.044,13	40.044,13	40.044,13	53.780,25	38.794,13	255.448,63
1.7.1.8.03.2.	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	1.495,40	1.495,40	3.495,40	4.646,46	3.500,00	4.126,66
1.7.1.8.03.4.	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	567,76	567,76	567,76	567,76	567,76	0,00
1.7.1.8.03.5.	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.	Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.180,77	3.002,40	3.081,42	3.071,34	3.036,44	3.131,72
1.7.1.8.05.3.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.562,60	1.562,60	1.562,60	1.562,60	1.562,60	0,00
1.7.1.8.05.4.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	221,66	0,00	110,83	110,83	118,03	380,07
1.7.1.8.05.9.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.4.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.5.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2019

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.7.1.8.12.1.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	23.885,77	1.430,00	2.319,40	12.380,00	23.885,77	132.219,73
1.7.1.8.99.1.	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.580,31
<b>1.7.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>200.549,27</b>	<b>161.433,00</b>	<b>170.264,84</b>	<b>201.389,43</b>	<b>156.713,78</b>	<b>225.171,79</b>
1.7.2.8.01.1.	Cota-Parte do ICMS - Principal	194.964,64	135.710,97	163.055,83	193.080,44	151.069,85	214.744,04
1.7.2.8.01.2.	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.102,13	546,54	1.519,77	0,00	67,61	5.432,53
1.7.2.8.01.3.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.947,52	1.742,88	2.123,44	1.879,11	1.973,28	2.319,37
1.7.2.8.01.4.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.808,35	0,00	0,00	1.767,04	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	20.000,00	1.022,59	340,83	170,45	170,42
1.7.2.8.07.1.	Transferências De Estados Destinadas À Assistência Social - Principal	0,00	889,40	0,00	1.778,80	889,40	1.778,80
1.7.2.8.10.1.	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.	Outras Transferências dos Estados - Principal	726,63	2.543,21	2.543,21	2.543,21	2.543,19	726,63
<b>1.7.5.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>47.041,32</b>	<b>37.490,96</b>	<b>41.309,36</b>	<b>46.548,75</b>	<b>40.391,89</b>	<b>56.019,92</b>
1.7.5.8.01.1.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	47.041,32	37.490,96	41.309,36	46.548,75	40.391,89	56.019,92
<b>1.9.0.0.00.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>775,27</b>	<b>528,74</b>	<b>425,59</b>	<b>223,42</b>	<b>148,88</b>	<b>294,19</b>
<b>1.9.1.0.00.0.</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.0.01.1.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.0.</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>14,20</b>	<b>16,59</b>	<b>30,97</b>	<b>0,00</b>	<b>44,81</b>
1.9.2.2.99.1.	Outras Restituições - Principal	0,00	14,20	16,59	30,97	0,00	44,81
<b>1.9.9.0.00.0.</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>775,27</b>	<b>514,54</b>	<b>409,00</b>	<b>192,45</b>	<b>148,88</b>	<b>249,38</b>
1.9.9.0.99.1.	Outras Receitas - Primárias - Principal	775,27	514,54	409,00	192,45	148,88	249,38
<b>2.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>2.2.0.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.3.00.1.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.0.00.1.	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>2.4.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>
2.4.1.8.08.1.	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.1.8.10.1.	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.8.10.1.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.0.</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-152.834,62</b>	<b>-165.039,89</b>	<b>-156.201,29</b>	<b>-152.961,18</b>	<b>-183.529,54</b>	<b>-227.213,56</b>
<b>9.7.0.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-152.834,62</b>	<b>-165.039,89</b>	<b>-156.201,29</b>	<b>-152.961,18</b>	<b>-183.529,54</b>	<b>-227.213,56</b>
<b>9.7.1.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-113.231,83</b>	<b>-137.439,87</b>	<b>-122.861,52</b>	<b>-113.969,32</b>	<b>-152.907,41</b>	<b>-182.714,42</b>
9.7.1.8.01.2.	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-113.231,83	-137.423,08	-122.326,81	-112.617,72	-152.838,36	-182.649,02
9.7.1.8.01.5.	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	-16,79	-534,71	-1.351,60	-69,05	-65,40
9.7.1.8.06.1.	Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.2.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-39.602,79</b>	<b>-27.600,02</b>	<b>-33.339,77</b>	<b>-38.991,86</b>	<b>-30.622,13</b>	<b>-44.499,14</b>
9.7.2.8.01.1.	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-38.992,89	-27.142,16	-32.611,15	-38.616,04	-30.213,95	-42.948,79
9.7.2.8.01.2.	Deduções Da Cota-parte Do Ipva - Principal	-220,40	-109,28	-303,93	0,00	-13,52	-1.086,48
9.7.2.8.01.3.	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-389,50	-348,58	-424,69	-375,82	-394,66	-463,87